



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 58 / 2001.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

**CONCEDER:**

A Sra. IEDA GABRIEL CASSOL, Professora Municipal , Nível 1 , Classe C, exercendo suas funções na Escola ESTADUAL BORGES DO CANTO ,um período regulamentar de férias, referente ao exercício 99/00, a partir do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 08 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

MARIA ESTHER R.SEGABINAZI  
SECRET.MUN.ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Registrado no Livro nº 30  
Publicado em 08/01/2001.